



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4317 - Segunda-feira, 6 de agosto de 2012
Divulgação: Segunda-feira, 6 de agosto de 2012 Publicação: Terça-feira, 7 de agosto de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.324, DE 1º DE AGOSTO DE 2012, que "Declara de utilidade pública a Sociedade Tênis, Educação e Participação Social (STEPS)."

LEI Nº 11.324, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/594_ce_45159_1.pdf

LEI Nº 11.325, DE 1º DE AGOSTO DE 2012, que "Declara de utilidade pública a Casa da Criança Algodão Doce."

LEI Nº 11.325, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/594_ce_45160_1.pdf

LEI Nº 11.326, DE 1º DE AGOSTO DE 2012, que "Autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar e alienar ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), imóvel próprio, destinado a uso especial, localizado no Loteamento Hípica Boulevard."

LEI Nº 11.326, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/594_ce_45161_1.pdf

LEI Nº 11.327, DE 1º DE AGOSTO DE 2012, que "Declara de utilidade pública a Ação Social da Paróquia de Ipanema (ASPI)."

LEI Nº 11.327, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/594_ce_45163_1.pdf

LEI Nº 11.328, DE 3 DE AGOSTO DE 2012, que "Institui o Centro Integrado de Combate às Drogas – CICD."

LEI Nº 11.328, DE 3 DE AGOSTO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/594_ce_45172_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, NELSON DA SILVA, 1129228/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião07/Restinga (23526007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, DANIELA CABREIRA SEIXAS, 889468/2, por motivo de benefício no INSS, no período de 09/07/2012 a 14/08/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 118, de 27/07/2012 (processo 001.031990.12.6).

NOMEIA, ROSEMARY MENDES DA SILVA, 157974/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 10-Eixo Baltazar/Nordeste (23526010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, ALINE MULLER DA SILVEIRA, 875275/2, por motivo de férias, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 119, de 27/07/2012 (processo 001.030000.12.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a ANDRE VITORIA MONGUILHOTT, 1059050/1, o Ato 1943, de 16/08/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2011, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/09/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1540, de 30/07/2012 (processo 001.034821.11.2).

DESIGNA, CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 536407/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência Distrital Leste/Nordeste (18805020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1548, de 26/07/2012 (processo 001.030540.12.7).

DESIGNA, ANA LUISA MADRUGADA DE RODRIGUES, 158474/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1591, de 31/07/2012 (processo 001.027086.12.7).

DESIGNA, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, Procurador, ES128NS, da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função gratificada de Presidente de Comissão (11140011), da Comissão Permanente de Inquérito (03008001), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1558, de 31/07/2012 (processo 001.031888.12.7).

DESIGNA, MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO, 483580/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Gestor C (11160032), da Área de Operação Técnica do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16629004), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 09/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1603, de 31/07/2012 (processo 001.29562/12.0).

DESIGNA, LEILA MARIA RESCHKE, 219098/3, Procurador, ES128NS, da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função gratificada de Membro de Comissão (21130005), da Comissão Permanente de Inquérito (03008001), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1556, de 31/07/2012 (processo 001.031889.12.3).

DESIGNA, PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Secretário de Conselho (21140006), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 02/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1613, de 30/07/2012 (processo 001.032396/12.0).

DESIGNA, EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN, 470834/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), do Centro de Orientação e Apoio Sorológico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal (18309006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1547, de 30/07/2012 (processo 001.026541.12.2).

DESIGNA, FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1536, de 30/07/2012 (processo 001.032055.12.9).

DISPENSA, LEILA MARIA RESCHKE, 219098/3, Procurador, ES128NS, da Procuradoria Geral do Município, da função gratificada de Presidente de Comissão (11140011), da Comissão Permanente de Inquérito (03008001), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1557, de 31/07/2012 (processo 001.031888.12.7).

DISPENSA, MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO, 483580/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Gestor D (11150035), da Câmara de Serviços Públicos, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16526004), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 09/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1602, de 31/07/2012 (processo 001.029562.12.0).

DISPENSA, PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, ES101NS, da Procuradoria Geral do Município, da função gratificada de Membro de Comissão (21130005), da Comissão Permanente de Inquérito (03088001), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1555, de 31/07/2012 (processo 001.031889.12.3).

DISPENSA, SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Secretário de Conselho (21140006), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 02/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1612, de 30/07/2012 (processo 001.032396.12.0).

DISPENSA, CARLA ADRIANA MACHADO RICARDO, 299940/7, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A (11130032), do Centro de Orientação e Apoio Sorológico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal (18309006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1529, de 30/07/2012 (processo 001.026541.12.2).

DISPENSA, FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Projetos

(13004017), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1535, de 30/07/2012 (processo 001.032055.12.9).

DISPENSA, KATIA MARI BERTI 293961/0, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1590, de 31/07/2012 (processo 001.027086.12.7).

EXONERA, SILVIO LUCIANO DA SILVA RIBEIRO, 162829/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Área de Gestão Técnica (27808001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 13/07/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1582, de 30/07/2012 (processo 001.031623.12.3).

EXONERA, ADRIANA ONGARATO, 1112279/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 06/07/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1530, de 30/07/2012 (processo 001.032058.12.8).

EXONERA, FERNANDO PAULA GUEDES DA LUZ, 1097628/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1575, de 30/07/2012 (processo 001.031939.12.0).

EXONERA, FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN, 1049631/01, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Publicidade e Propaganda, do Gabinete de Comunicação Social (02603002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 17/07/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1620, de 30/07/2012 (processo 001.033478.12.0).

NOMEIA, RUTE SANTOS DA SILVA, 1115170/02, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1576, de 30/07/2012 (processo 001.031939.12.2).

NOMEIA, JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor D (11250009), da Área de Atendimento ao Cidadão (23522001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/2, por motivo de férias, no período de 09/07/2012 a 23/07/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1537, de 30/07/2012 (processo 001.031989.12.8).

NOMEIA, THAIZE ALVES RIBEIRO, 1131532/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria Comunitária (06004003), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 19/06/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1592, de 30/07/2012 (processo 001.015953.12.2).

NOMEIA, ALINE PEIXOTO RIMOLO, 1132652/01, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Área de Gestão Técnica (27808001), da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, a contar de 16/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1589, de 30/07/2012 (processo 001.031220.12.6).

NOMEIA, FABIANO GONÇALVES, 1132750/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1601, de 30/07/2012 (processo 001.033030.12.0).

NOMEIA, CINTHIA BRUM DIAS, 1132350/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 16/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1563, de 30/07/2012 (processo 001.032503.12.1).

NOMEIA, FILIPE MARQUES BORGES, 1000004/03, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Publicidade e Propaganda, do Gabinete de Comunicação Social (02603002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 17/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1621, de 30/07/2012 (processo 001.033478.12.0).

NOMEIA, ROSEMAR MARIA BATISTUS, 1132725/01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, TATIANE AVILA CEROLLI, 159703/02, por motivo de substituição de outro cargo em comissão, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1597, de 30/07/2012 (processo 001.025843.12.5).

NOMEIA, ROSEMAR MARIA BATISTUS, 1132725/01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 31/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1598, de 30/07/2012 (processo 001.025843.12.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, CANDIDO ROBERTO XAVIER DE FREITAS, 111780/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 21/07/2012, através do Ato 27, de 01/08/2012 (processo 001.035538.12.0).

EXCLUI, MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS, 126059/3, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 10/07/2012, através do Ato 26, de 01/08/2012 (processo 001.035537.12.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELIANE VARGAS NOGUEIRA, 1131737/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 245, de 2 de agosto de 2012 (processo 001.035444.12.6).

CONCEDE a JAQUELINE BELTRAN CLAUDINO, 813075/3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 246, de 2 de agosto de 2012 (processo 001.035445.12.2).

CONCEDE a RENATA SPERRHAKE, 1131257/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 247, de 2 de agosto de 2012 (processo 001.035447.12.5).

CONCEDE a CÁTIA DA ROCHA LEITE, 1131729/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 248, de 2 de agosto de 2012 (processo 001.035399.12.0).

CONCEDE a JACQUELINE ISABEL KUHN VARGAS, 993107/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 249, de 2 de agosto de 2012 (processo 001.035386.12.6).

CONCEDE a MARIA DO CARMO RODRIGUES CABRERA, 1125540/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 250, de 2 de agosto de 2012 (processo 001.035394.12.9).

CONCEDE a RITA DE CÁSSIA RIBAS CAMPOS, 1128400/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/06/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 251, de 2 de agosto de 2012 (processo 001.035396.12.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 11/06/2012, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, do Cargo em Comissão Divisão Financeira – CC 1327, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 113 de 27/07/2012 (processo 005.001754.12.2).

NOMEIA, a contar de 11/06/2012, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, Técnico em Contabilidade TP. 10407, no Cargo em Comissão Divisão Financeira – CC 1327 com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através do Ato 114 de 27/07/2012 (processo 005.001754.12.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte a contar de 19/02/2012, ao(s) dependente(s) de IRAJA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 22608.4, falecido(a) em 19/02/2012, Estatutário(a), Médico, ES.1.24.NS.D.08-00, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) voluntariamente por tempo de contribuição com provento proporcional a 11099/12775 dias avos, Ato 1148, de 26/08/1998, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 02/06/1972, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 25% a NUBIA RANGEL MENEZES, 7452.6, CPF 717.884.840-53, ex-cônjuge com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11, CPF do(a) ex-servidor(a): 058.669.600-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 418 094 64, através do Ato 1190, de 23/07/2012, (processo(s) 009.002108.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15/07/2012, ao(s) dependente(s) de MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 66122.6, falecido(a) em 15/07/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB.3.01.06.C.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/07/1992, no valor total mensal de, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a ANE KAROLINE SOUZA DO AMARAL, 7453.4, CPF 864.132.950-15, filha com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 478.969.810-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 605 354 96, através do Ato 1201, de 25/07/2012, (processo(s) 009.002739.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor, GERSON PAULO DA SILVA, 32328.0, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 0240, de 22 de Abril de 2009, que o aposentou por invalidez permanente a contar de 09/12/08, com provento integral, quanto à referência, à base legal e ao valor mensal do provento, face progressão funcional, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 45166927087, PASEP 18023101787, através do Ato 1240, de 17/07/2012. (processo 01.069379.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ANITA JANAÍRA SOUZA GOULART PINTO, 49804.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.04-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o ato 1252 de 01/11/2005, modificado pelo ato 1353/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/09/2005, com o provento proporcional, correspondendo à 5336/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei nº 9.870/05; CPF 67544169049, PASEP 17039624085, através do Ato 1241, de 18/07/2012. (processo 001.044205.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor MARCO ANTONIO PRADO DREYER, 22169.7, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o ato 159 de 11/02/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/11/2004, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: , *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; CPF 22144528004, PASEP 10057155353, através do Ato 1084 de 25/06/2012. (processo 001.057580.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor MARCO ANTONIO PRADO DREYER, 22169.7, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o ato 159 de 11/02/2005, modificado pelo ato 1084/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/11/2004, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 22144528004, PASEP 10057155353, através do Ato 1085, de 25/06/2012. (processo 001.057580.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor EPITÁCIO LUCAS MENDES, 14892.4, estatutário, Eletrecista, OP-1.01.04.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o ato 82 de 20/01/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 11/11/2004, com provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigos (30%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14355/03; CPF 22639152068, PASEP 10600129885, através do Ato 1155, de 28/06/2012. (processo 001.056345.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor VALMIRO REINOL ZEFERINO, 11585.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.04.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o ato 535 de 05/06/2007, modificado pelo ato 802/2009, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/03/2007, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional),

observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 59 e 60, da Lei 6310/88; CPF 26556553034, PASEP 10258265598, através do Ato 1242, de 18/06/2012. (processo 001.013991.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA APARECIDA MAGDALENA, 14347.9, estatutária, Auxiliar de Serviço Social, SA-1.07.06.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 1397 de 05/12/2005, modificado pelo ato 1012/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/10/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 9870/05; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 20694296015, PASEP 10718233430, através do Ato 1013, de 28/06/2012. (processo 001.047256.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA APARECIDA MAGDALENA, 14347.9, estatutária, Auxiliar de Serviço Social, SA-1.07.06.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 1397 de 05/12/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/10/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 20694296015, PASEP 10718233430, através do Ato 1012, de 28/06/2012. (processo 001.047256.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora LEDA DA SILVA FEIJÓ, 18217.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, AC-1.10.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 880 de 19/07/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/05/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto nº 15194/06; CPF 20003285049, PASEP 10713742388, através do Ato 1243, de 27/07/2012. (processo 001.022708.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO QUINTINO DE OLIVEIRA PEREIRA, 17182.7, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 648 de 05/06/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/03/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85;

regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei nº 9870/05; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 33974934049, PASEP 10713668811, através do Ato 1244, de 30/07/2012. (processo 001.013268.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora, AIDEE GARCIA, 21105.2, estatutário, Professor, ED-1.03.M4.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1372, de 21/12/1990, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão da base legal das vantagens, discriminação das parcelas e adequação do formato do ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III; 174, §§ 1º e 2º, com a redação dada pela Lei Complementar 187/88 77, inciso II e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85 : vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 181, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 174/88; CIC 06781519034, PASEP 10042683804, através do Ato 1246, de 01/08/2012. (processo 001.025005.90.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ANTONIO MESQUITA DA SILVEIRA, 6795.9, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 2323, de 06/12/1989, que o aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88, 77, inciso II e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 e Lei 6430/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 133/85 com redação da Lei Complementar 174/88; CIC 10830600078, PASEP 10042655509, através do Ato 1250, de 11/07/2012. (processo 001.040597.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora LENIR CONCEIÇÃO RIPPE MELLO, 17539.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 89 de 17/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/11/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (07h 21min), artigos 37, inciso II; 38 alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; *Valores com base na Lei 9870/05; CPF 29011655087, PASEP 10812560059, através do Ato 1247 de 26/07/2012. (processo 001.051584.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA TEREZA MACHADO, 1431.0, estatutária, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11C, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, o Ato 675/2012, que revisou o provento concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, a contar de 01/02/2012, quanto a data de exclusão da GIP e GL que passa a ser a contar de 08/04/2011, face Trânsito em Julgado - ADI 70026109710. CPF 27089967034, PASEP 10641531734, através do Ato 1234, de 31/07/2012. (processo 009.001444.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora EDI COGO, 1430.1, estatutária, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11C, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, o Ato 669/2012, que revisou o provento concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, a contar de 01/02/2012, quanto a data de exclusão da GIP e GL que passa a ser a contar de 08/04/2011, face Trânsito em Julgado - ADI 70026109710. CPF 29560519034, PASEP 10113888721, através do Ato 1236, de 31/07/2012. (processo 009.001458.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor NELCI AMANDIO, 1391.4, estatutário, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11C, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, o Ato 670/2012, que revisou o provento concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, a contar de 01/02/2012, quanto a data de exclusão da GIP e GL que passa a ser a contar de 08/04/2011, face Trânsito em Julgado - ADI 70026109710. CPF 08262802004, PASEP 10042690495, através do Ato 1232, de 31/07/2012. (processo 009.001512.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ELISABETE BELLOLI BORBA, 1441.7, estatutária, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11C, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, o Ato 673/2012, que revisou o provento concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, a contar de 01/02/2012, quanto a data de exclusão da GIP e GL que passa a ser a contar de 08/04/2011, face Trânsito em Julgado - ADI 70026109710. CPF 26463075000, PASEP 10706551815, através do Ato 1231, de 31/07/2012. (processo 009.001440.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS, 376.6, estatutária, Assistente Legislativo V, 1.3.1.9.11C, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, o Ato 672/2012, que revisou o provento concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, a contar de 01/02/2012, quanto a data de exclusão da GIP e GL que passa a ser a contar de 08/04/2011, face Trânsito em Julgado - ADI 70026109710. CPF 24915254020, PASEP 10641111018, através do Ato 1230, de 31/07/2012. (processo 009.001490.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA DO CARMO PONZI D'AVILA, 1389.9, estatutária, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11C, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, o Ato 671/2012, que revisou o provento concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, a contar de 01/02/2012, quanto a data de exclusão da GIP e GL que passa a ser a contar de 08/04/2011, face Trânsito em Julgado - ADI 70026109710. CPF 06702856091, PASEP 10025536394, através do Ato 1235, de 31/07/2012. (processo 009.001486.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIZA ALTENHOFER, 1098.3, estatutária, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11C, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, o Ato 674/2012, que revisou o provento concedendo-lhe a Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP, a contar de 01/02/2012, quanto a data de exclusão da GIP e GL que passa a ser a contar de 08/04/2011, face Trânsito em Julgado - ADI 70026109710. CPF 28649435068, PASEP 10093594558, através do Ato 1233, de 31/07/2012. (processo 009.001485.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor MARCO ANTONIO CORDOVA DE ALENCASTRO, 13863.6, falecido(a) em 6/1/2010 Estatutário, Assistente administrativo, AA-1.04.06.C.02-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento integral, Ato 478, de 24/05/05, a contar de 07/04/05, modificado pelo Ato 1060, de 20/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/5/1980, o Ato 14, de 09/02/2010, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à base legal, código e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a ELIANA CARDOZO SANTOS DE ALENCASTRO, 6740.5, CPF 295.791.120-53, cônjuge, 50% a GUILHERME SANTOS DE ALENCASTRO, 6741.3, data-fim 16/2/2011, CPF 021.699.620.18, filho, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da

Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA, artigos 62 e 63, inciso I da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/05 e 10.042/06 e Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 362.886.670.72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107.576.282.62, através do Ato 1218, de 30/07/2012, (processo(s) 009.000509.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor BERENICE LOUREIRO JUNG, 43081.9, falecido(a) em 9/5/2007, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.C-06, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 788, de 05/07/06, a contar de 06/04/06, modificado pelo Ato 1042, de 21/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 3/4/1987, o Ato 156, de 13/04/2010, que modificou o Ato 794, de 15/12/2009, que concedeu pensão por morte, que passa a ser no valor total mensal correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto a base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a AMANDA JUNG DE CARVALHO, 6682.9, data-fim 9/7/2018, CPF 845.105.440-49, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, Lei Federal 10887/04, Portaria do Ministério da Previdência Social 142/07, artigo 62 e 63, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.223/07; Decretos 15.571/07 e 15.599/07. CPF do (a) ex-servidor(a): 342.230.450-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122.726.297-43, através do Ato 1219, de 30/07/2012, (processo(s) 001.027417.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA INSUBSISTENTE, em relação à servidora NIDIA SUZANA DE ALMEIDA PONTES, 21359.0, estatutária, Nutricionista, ES-1.27.NS.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 117/2008, que Tornou Sem Efeito o Ato 1064/2006, face Sentença Judicial Transitada em Julgado demandada por meio do ofício 1271/2012 da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com efeitos pecuniários a contar de Maio/2012. *Os valores pretéritos só poderão ser pagos mediante precatório ou PPV, por meio de ação de execução. CPF 39354741053, PASEP 12091348092, através do Ato 1248, de 30/07/2012. (processo 001.034260.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora NIDIA SUZANA DE ALMEIDA PONTES, 21359.0, estatutária, Nutricionista, ES-1.27.NS.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, os Atos 118/2008 e 119/2008, que Aposentou e Modificou, respectivamente, a situação funcional da servidora, face Sentença Judicial Transitada em Julgado demandada por meio do ofício 1271/2012 da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com efeitos pecuniários a contar de Maio/2012. CPF 39354741053, PASEP 12091348092, através do Ato 1249, de 30/07/2012. (processo 001.034260.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor, ANTONIO NESQUITA DA SILVEIRA, 6795.9, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 886, de 06/09/11, que modificou o Ato 2323, de 06/12/1989, que o aposentou por tempo de serviço com provento integral, para alteração da base legal, face diligência do TCE Nº DL4337-12, no processo 1001-0200/95-1; CIC 10830600078, PASEP 10042655509, através do Ato 1245, de 11/07/2012. (processo 001.040597.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FILIPE COSTA RAMOS, 1033603/2, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES405NS, do Departamento Municipal

de Habitação em exercício na Procuradoria Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, a contar de 26/04/2012, com base no artigo I, parágrafo único, da Lei 6.172, de 11/08/1988, através da Portaria 809, de 30/07/2012 (processo 001.025724.12.6).

CONCEDE, autorização para ARACY MARIA DA SILVA LEDO, 1050524/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, 25000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 12/07/2012 a 13/07/2012, a fim de participar como palestrante sobre a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência na Federação Nacional das APAES - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 263, de 03/08/2012 (processo 001.023461.12.8).

CONCEDE, autorização para RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 21/06/2012 a 22/06/2012, a fim de participar do Encontro Brasileiro de Empresários de Turismo a realizar-se em São Luiz - Maranhã, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 259, de 03/08/2012 (processo 001.024986.12.7).

CONCEDE, autorização para RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 13/06/2012 a 15/06/2012, a fim de participar do Festival Internacional de Turismo - FIT a realizar-se em Foz de Iguaçu - Paraná, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 260, de 03/08/2012 (processo 001.024986.12.7).

DESIGNA, RONALDO LOPES GARCIA, 1043501/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, 00000007, 26000000, no período de 13/06/2012 até 15/06/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 261, de 03/08/2012 (processo 001.024986.12.7).

DESIGNA, RONALDO LOPES GARCIA, 1043501/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento do titular RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Secretário Municipal, 00000007, 26000000, no período de 21/06/2012 até 22/06/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 262, de 03/08/2012 (processo 001.024986.12.7).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Processamento II, 19603013, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 02/08/2012 a 28/08/2012, através da Portaria 063 de 31/07/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, AGUEDA CHIAPPINI UBAL, 810657/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/04/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 880, de 31/07/2012 (processo 001.021129.12.6).

CONCEDE, ANDRE CARVALHO DA COSTA, 1039822/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 11/04/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 878, de 31/07/2012 (processo 001.019117.12.4).

CONCEDE, ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18/06/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 852, de 27/07/2012 (processo 001.030102.12.0).

CONCEDE, a MARCELO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA, 1001868/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/03/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 864, de 30/07/2012 (processo 001.031210.12.0).

CONCEDE, a NELSON DIETRICH DA SILVA, 1121375/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/05/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 660, de 30/07/2012 (processo 001.024475.12.2).

CONCEDE, JOAO LUIZ LANGER MANICA, 522410/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/03/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 845, de 27/07/2012 (processo 001.016772.12.1).

FAZ CESSAR, a contar de 11/05/2012, em relação a CARLA ROSANE MARQUES CANTISANI, 324519/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 438, de 29/03/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2000, que concedeu a contar de 12/01/2000 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 837, de 27/07/2012 (processo 001.027412.12.1).

FAZ CESSAR, no período de 09/07/2012 a 23/07/2012, em relação a JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 781, de 21/10/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/10/2011, que concedeu a contar de 31/08/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 853, de 30/07/2012 (processo 001.031989.12.8).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, NELSON DA SILVA, 1129228/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/07/2012 a 14/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1661, de 17/07/2012 (processo 001.031990.12.6).

CONVOCA, ROSEMARY MENDES DA SILVA, 157974/3, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1662, de 17/07/2012 (processo 001.030000.12.2).

CONVOCA, FILIPE MARQUES BORGES, 1000004/03, Gestor C, (11260010), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1697, de 24/07/2012 (processo 001.033478.12.0).

CONVOCA, JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/1, GESTOR D, (11250009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/07/2012 a 23/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1669, de 17/07/2012 (processo 001.031989.12.8).

CONVOCA, THAIZE ALVES RIBEIRO, 1131532/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1689, de 20/07/2012 (processo 001.015953.12.2).

CONVOCA, ALINE PEIXOTO RIMOLO, 1132652/01, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1688, de 20/07/2012 (processo 001.031220.12.6).

CONVOCA, FABIANO GONÇALVES, 1132750/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1695, de 23/07/2012 (processo 001.033030.12.0).

CONVOCA, RUTE SANTOS DA SILVA, 1115170/02, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1686, de 19/07/2012 (processo 001.031939.12.0).

CONVOCA, CINTHIA BRUM DIAS, 1132350/1, Assistente, (21250001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1676, de 18/07/2012 (processo 001.032503.12.1).

CONVOCA, ROSEMAR MARIA BATISTUS, 1132725/01, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1693, de 20/07/2012 (processo 001.025843.12.5).

FAZ CESSAR, no período de 09/07/2012 a 23/07/2012, em relação a JOÃO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 893, de 06/08/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 1664, de 17/07/2012 (processo 001.031989.12.8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANÊSCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832/2; EDUARDO GOMES TEDESCO, matrícula 535919/1; CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN, matrícula 324052/1; EDMILSON TODESCHINI, matrícula 393359/3; CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335/1; todos procuradores municipais, SÔNIA MARA ROSA DE CASTILHOS, matrícula 942941/1, coordenadora; todos da Procuradoria-Geral do Município; ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1, procurador municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda; LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947/2, procuradora municipal, do Departamento Municipal de Habitação; EDUARDO DE SOUZA BOESE, matrícula 222693/4, procurador municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos e; JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, matrícula 401850/8, procurador municipal, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para, sob a presidência da primeira e na ausência desta sob a presidência do segundo, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar a implantação da Lei Complementar nº 701 de 18/07/2012, bem como elaborar a minuta do respectivo decreto regulamentador, através da Portaria 81, de 23/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de

Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, substituindo LUCIANE PETTER, 482162/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença gestante de 18/06/2012 a 17/07/2012, através da Portaria 199, de 20/07/2012.

DESIGNA, CLÉBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004001, substituindo MARISTELA SCHEIBEL, 461833/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 200, de 20/07/2012.

DESIGNA, COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, substituindo ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 430113/5, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 201, de 20/07/2012.

DESIGNA, ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 70613/2, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801001, substituindo RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352/3, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio de 16/07/2012 a 14/08/2012, através da Portaria 202, de 24/07/2012.

DESIGNA, PEDRO WERLE, 82858/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor I de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302012, substituindo ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO, 121669/1, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de licença prêmio de 18/07/2012 a 01/08/2012, através da Portaria 203, de 25/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, matrícula 8329.2/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SECAO DE FISCALIZACAO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISAO DE FISCALIZACAO, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502014 substituindo OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, matrícula 8301.2/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de licença tratamento saúde de 30/07/2012 a 09/08/2012, através da Portaria 117, de 02/08/2012.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCO AURÉLIO ZUCOLOTO, 664161, adido, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/05/2012 até 31/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Transportes/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 769, de 03/07/2012 (formulário 747).

CONCEDE a FRANCIELE SANTOS DE SOUZA, 112650.4, técnica de enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 770, de 03/07/2012 (formulário 6644).

CONCEDE a ANDRE DIEGO DOS SANTOS, 1124706, agente de fiscalização, FV-1.01.07, Gabinete do Secretário da Secretaria Especial dos Direitos Animais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2012 / Gabinete do Secretário da Secretaria Especial dos Direitos Animais, de 02/04/2012, através da Portaria 771, de 03/07/2012 (formulário 32).

CONCEDE a JORGE RODRIGUES, 710109, motorista, OP-1.15.04, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria

Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 773, de 09/07/2012 (formulário 752).

CONCEDE a TAINARA SCHWEITZER DE ALMEIDA, 1126628, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011, Serviço de Assistência Médica de Urgência /Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 774, de 09/07/2012 (formulário 2103).

CONCEDE a ELIANE ERMEL BRASIL, 1127160, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011, Serviço de Assistência Médica de Urgência /Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/06/2012, através da Portaria 775, de 09/07/2012 (formulário 2104).

CONCEDE a THANISE RODRIGUES CORREA, 1126881, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011, Serviço de Assistência Médica de Urgência /Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 776, de 09/07/2012 (formulário 2105).

CONCEDE a LEANDRO MORAES SOARES, 1126873, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011, Serviço de Assistência Médica de Urgência /Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 777, de 09/07/2012 (formulário 2106).

CONCEDE a ALZENIRA MARIA DE JESUS SILVA ARAÚJO, 1127330, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011, Serviço de Assistência Médica de Urgência /Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 778, de 09/07/2012 (formulário 2107).

CONCEDE a ALINE RODRIGUES, 1126172, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011, Serviço de Assistência Médica de Urgência /Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 779, de 09/07/2012 (formulário 2108).

CONCEDE a LISIANE DA VEIGA PINTO, 504868, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011, Serviço de Assistência Médica de Urgência /Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 780, de 09/07/2012 (formulário 2109).

CONCEDE a CINTIA TEIXEIRA STEMPNIAK, 550349, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011, Serviço de Assistência Médica de Urgência /Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 781, de 09/07/2012 (formulário 2110).

CONCEDE a CINTIA LEON DOS SANTOS, 1066404, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011, Serviço de Assistência Médica de Urgência /Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 782, de 09/07/2012 (formulário 2102).

CONCEDE a RAQUEL SGAMBARO TATSCH, 96351-6, enfermeira, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 do Centro de Saúde Bom Jesus /Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 787, de 10/07/2012 (formulário 6633).

FAZ CESSAR, a contar de 10/05/2012, em relação a MARCO AURÉLIO ZUCOLOTO, 664161, adido, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 163, de 16/03/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da

Portaria 768, de 03/07/2012 (formulário 747).

FAZ CESSAR, a contar de 16/04/2012, em relação a TISIANE ZIMMERMANN, 503116, enfermeira, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 52, de 25/01/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 772, de 05/07/2012 (Processo nº 1.022765.12.3).

FAZ CESSAR, a contar de 26/06/2012, em relação a CINTIA TEIXEIRA STEMPIAK, 550349, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 101, de 10/02/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 785, de 10/07/2012 (formulário 2110).

FAZ CESSAR, a contar de 21/05/2012, em relação a RAQUEL SGAMBARO TATSCH, 96351.6, enfermeira, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 973 de 11/11/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 786, de 10/07/2012 (formulário 6633).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 11300.4/3, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04004001 substituindo GILBERTO CITA, 35174.2/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio de 06/08/2012 a 04/09/2012, através da Portaria 119, de 01/08/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor SÉRGIO LUIS RODRIGUES DE SÁ, matrícula 283074/01, professor, a se afastar do Município para participar do Congresso da Sociedade de Cardiologia do Rio Grande do Sul como Coordenador na Palestra: "Prescrição de exercícios aeróbicos na reabilitação cardiometabólica", no período de 02/08/2012 a 04/08/2012, na cidade de Gramado-RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 96 de 03/08/2012.

DESIGNA os servidores, SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/01, LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863/02, LETÍCIA TERESA MASIERO, 1074849/01, VALMIR SOARES DA SILVA, 267639/01, RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, NERI ANTÔNIO SEVERO, 199427/02 para constituírem, sob a coordenação da primeira, a comissão eleitoral para implementar o processo de escolha da comissão de saúde e segurança do trabalho ano de 2012 (CSST) com base legal no Decreto Municipal nº 14.705 de 05/11/2004, capítulo V, artigo 16, caput e seu parágrafo 2º, através da Portaria 95 de 03/08/2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

MODIFICA a Portaria 084 de 09/01/2012, que Delega Competência, TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral; LUIZ FERNANDO LAYDER SOUTO, 698985, Diretor de Operações; ALFREDO ARTHUR DORN, 958820 Gerente de Projetos III, com atribuições de Diretor de Gestão e Desenvolvimento; ISAC SZAJMAN, 731149, Gerente de Projetos III; com atribuições de Diretor de Apoio ao Negócio; VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, Gerente de Projetos I, com atribuições de Diretor de Relacionamento com o Cliente, atendendo a nova estrutura organizacional de 01/07/2012, para ordenarem despesas e, autorizarem pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de

Água e Esgotos, no exercício de 2012, incluindo RENATO BASTOS ROSSI, 736240, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2012, excluindo VANDERLEI DE SOUZA, 723396; incluindo RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, 696873, Gerente Financeiro e excluindo CELINA RITT BLAZINA, 240968, a contar de 08/05/2012. Base Legal De acordo com a Lei 11245/12 e o Decreto 17845/12, através da Portaria 1210, (Processo 003.000080.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539, a concessão da gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 18/06/2012, através da Portaria 1278 de 02/08/2012 (processo 003.003055.12.4).

CONCEDE a DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/4, engenheiro, ES211NS, da Gerência de Projetos e Obras, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/06/2012 a 29/07/2012, através da Portaria 1218 de 23/07/2012 (processo 003.003021.12.2).

CONCEDE a JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, engenheiro, ES211NS, da equipe de obras eletrônicas - C-OBRAS, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, a contar de 16/04/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 1250 de 24/07/2012 (processo 003.003088.12.0).

CONCEDE a FLAVIA BIANCO DEMARTINI, 1112619/1, assistente administrativo, AA20406, da equipe de controle de recuperação de bens móveis - C-PATR, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20%, a contar de 29/03/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 1251 de 24/07/2012 (processo 003.001850.12.1).

CONCEDE ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 01/05/2012 a 13/01/2013, através da Portaria 1277 de 02/08/2012 (processo 003.002085.12.7).

CONCEDE RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 18/06/2012, através da Portaria 1279 de 02/08/2012 (processo 003.003055.12.4).

DESIGNA MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do 3-setor de controle de equipamentos da Divisão de Água, 20111233, em substituição a FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466 / 1 no período de 25/06/2012 a 30/06/2012, e, também, pela função gratificada de líder de equipe I da Coordenação de Água Leste, 86510000, no período de 01/07/2012 a 09/07/2012, ambas substituições por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1187 de 19/07/2012 (processo 003.000049.12.3).

DESIGNA ARTUR DE BORBA MALLET, 172793, do Conselho Técnico, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, da Gerência da Distrital Leste, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Contratação de serviços de consertos de redes pertencentes ao sistema leste de esgoto do Município de Porto Alegre", no prazo de 30 dias a contar da data da presente Portaria, através da Portaria 1275 de 02/8/2012 (Processo 003.080.091.08.3).

DESIGNA GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165, operador de máquinas especiais, OP20605, para responder pela função gratificada do setor de fiscalização norte, Divisão de Instalação, 40111619, em substituição a LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130, no período de 13/06/2012 a 30/06/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1280 de 02/08/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada responsável por serviço, Divisão de Instalação, 40111619, em substituição a GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165, no período de 13/06/2012 a 30/06/2012, por estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 1281 de 02/08/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA JORGE DUARTE DE CAMARGO, 739343, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada responsável por serviço, Divisão de Instalação, 40111619, no período de 18/06/2012 a 30/06/2012 e pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Inspeção Predial, no período de 01/07/2012 a 02/07/2012, em substituição a JOSÉ PAULO FERNANDES, 698377, por licença-prêmio, através da Portaria 1282 de 02/08/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531, engenheira, ES211NS, para responder pela função gratificada assistente técnico, Divisão de Instalação, 40110009, em substituição a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, no período de 20/06/2012 a 30/06/2012, por licença tratamento saúde, através da Portaria 1283 de 02/08/2012 (processo 003.005234.11.5).

MODIFICA a Portaria 1971 de 15/12/2012, que designou GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, Gerência de Projetos e Obras, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, Gerência Projetos e Obras, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Gerência de Distribuição e Coleta, CINARA SILVA VIROTE, 722173, Diretoria de Operações, como Responsáveis pela Remessa de Informações; no âmbito de suas Diretorias, ao Sistema para Controle de Obras Públicas-SISCOP, em atendimento a Resolução TCE n° 612/2002 e Instrução Normativa TCE n° 23/2004", incluindo MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, da Gerência de Gestão da Estratégia e VALDIR FLORES, 138128, da Diretoria-Geral, como responsáveis pelos lançamentos das obras vinculadas à Coordenação do PISA, através da Portaria 1263 de 30/07/2012(Processo 003.005159.11.3).

NOMEIA JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Finanças, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio, da Equipe da Qualidade, 82202000, em substituição a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057 / 1 no período de 23/07/2012 a 01/08/2012, por férias, com regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1217 de 23/07/2012 (processo 003.003153.11.8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 07/07/2012, a NILSA INES TEIXEIRA VAZ, 1130293, Cargo em Comissão Assistente 2325, do Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 313 de 25/07/2012 (processo 005.001765.12.4).

CONCEDE, a contar de 11/06/2012, a ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, Técnico em Contabilidade TP.10407, servidor adido, conforme processo nº 001.024.939.12.9, lotado na Divisão Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 318 de 27/07/2012 (processo 005.001754.12.2).

CONVOCA de 23/07/2012 a 22/07/2014, a servidora CRISTIANE GEHLING RAMOS, 1132709, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "a" e 131 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 36, inciso I, 42 e 43, inciso I da lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 309 de 25/07/2012

(processo 005.001753.12.6).

CONVOCA de 23/07/2012 a 22/07/2014, o servidor BRUNO ALBO AMEDEI, 1132679, Assistente Administrativo AA.30406 do Serviço Jurídico, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "a" e 131 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 36, inciso I, 42 e 43, inciso I da lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 310 de 25/07/2012 (processo 005.001752.12.0).

CONVOCA, a contar de 07/07/2012, NILSA INES TEIXEIRA VAZ, 1130293, Cargo em Comissão Assistente 2325, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" e § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40,42 e 43, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 312 de 25/07/2012 (processo 005.001765.12.4).

CONVOCA, a contar de 11/06/2012, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, Técnico em Contabilidade TP.10407, servidor adido, conforme processo n° 001.024.939.12.9, lotado na Divisão Financeira, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" e § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40,42 e 43, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, através da Portaria 320 de 27/07/2012 (processo 005.001754.12.2).

FAZ CESSAR, a contar de 11/06/2012, em relação a ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, Técnico em Contabilidade TP.10407, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 825 de 04/07/2005, que concedeu a gratificação incentivo técnico, através da Portaria 317 de 27/07/2012 (processo 005.001754.12.2).

FAZ CESSAR, a contar de 11/06/2012, em relação a ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, Técnico em Contabilidade TP.10407, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 1807 de 04/07/2005, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 319 de 27/07/2012 (processo 005.001754.12.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2012, os efeitos a Portaria 209 de 29/01/2009, que prorrogou a cedência do servidor PEDRO DANILLO LOPES, 642104, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMCPGL, através da Portaria 323 de 31/07/2012 (processo 005.002814.05.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, Técnico em Educação – Pedagogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Desenvolvimento, da Coordenação de Recursos Humanos, no período de 06/08/2012 a 04/09/2012, em substituição, em virtude da titular, ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 76260.2, encontrar-se em licença-prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 311, de 31/07/2012 (Memorando 160/12–ADES).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001735.12.8 - Defere, em 30/07/2012, em relação a ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, 291058/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 215 dias = 00 ano(s) 07 mês(es) 05 dia(s).

- Hospital Municipal São Camilo/Esteio/RS: de 01/07/1989 à 31/01/1990

Processo 009.002349.12.4 - Defere, em 01/08/2012, em relação a MARLISE JANETE FERREIRA, 250822/1, professor,

ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 506 dias = 01 ano(s) 04 mês(es) 21 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 04/04/1989 à 22/08/1990

Processo 009.002398.12.5 - Defere, em 02/08/2012, em relação a CASSIANA SPERRY, 1117394/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 212 dias = 00 ano(s) 07 mês(es) 02 dia(s).

- Câmara dos Deputados: de 04/07/2008 à 31/01/2009

Processo 009.002402.12.2 - Defere, em 01/08/2012, em relação a JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER, 558506/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2309 dias = 06 ano(s) 03 mês(es) 29 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 22/07/2004 à 16/11/2010

Processo 009.002420.12.0 - Defere, em 01/08/2012, em relação a JULIANA MAZZANTI KRAETZIG, 984192/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 614 dias = 01 ano(s) 08 mês(es) 09 dia(s).

- Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul/RS: de 08/05/2008 à 11/01/2010

Processo 009.002573.12.1 - Defere, em 02/08/2012, em relação a GERUZA PEIXOTO PRIEB, 333570/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3792 dias = 10 ano(s) 04 mês(es) 22 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 10/05/2000 à 26/09/2010

Processo 009.002574.12.8 - Defere, em 02/08/2012, em relação a MARIA DA GRAÇA LUCHESE, 526797/5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3175 dias = 08 ano(s) 08 mês(es) 15 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 07/04/2003 à 15/12/2011

Processo 009.002585.12.0 - Defere, em 02/08/2012, em relação a ROSANE LIMA DE ARAUJO, 1109812/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1025 dias = 02 ano(s) 09 mês(es) 25 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 21/05/2009 à 11/03/2012

Processo 009.002608.12.0 - Defere, em 01/08/2012, em relação a FABIOLA WIDHOLZER KOELZER, 1068016/1, farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2454 dias = 06 ano(s) 08 mês(es) 24 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 11/10/2004 à 07/07/2011

Processo 001.003481.09.3 - DEFERE o pedido apresentado por ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, 544842/1, ex-servidor, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo por licença luto (código 91), o registro das faltas (código 1) no período de 22 a 29/12/2007, com base no inciso III, do artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, conforme Parecer 1173/2011/PGM, homologado pelo Senhor Procurador-Geral do Município.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001743.12.0 - Concede, em 31/07/2012, a AIRTON MENDES DE ALMEIDA, 207199/1, guarda-parques, FV10204, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 03/06/2012, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", a contar de 03/06/2012, nos termos do artigo 78, da

Lei 6309, de 28/12/1988.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.027724.12.3 - INDEFERE, em 12/07/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA, 102828.6, fisioterapeuta, Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.028220.12.9 - INDEFERE, em 12/07/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NUTIANNE CAMARGO SCHNEIDER, 45281.9/2, médico especialista, Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.28221.12.5 - INDEFERE, em 12/07/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a KATIA SIMONE CEZARIO DE BARROS, 110363.6, médico especialista, Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.028222.12.1 - INDEFERE, em 12/07/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCUS VINICIUS SILVEIRA OSORIO, 38788.8/2, médico especialista, Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.028628.12.8 - INDEFERE, em 12/07/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL, 109938.8, assistente administrativo, Secretaria Municipal da Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002305.12.7 - DEFERE, em 31/07/2012, em relação a VALDAIR DOS SANTOS PERES, 742172, auxiliar de serviços gerais da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis, o pedido de abono de faltas, dos dias 26, 27 e 30/04/2012 e de 02 e 03/05/2012, conforme parecer 265 de 26/07/2012, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

Processo 003.003117.12.0 - DEFERE, em 03/08/2012 em relação a LAERCIO NEVES DA SILVA, 111889.7 01, montador eletromecânico, da equipe de manutenção preventiva e corretiva, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Tribunal de Justiça, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 4547 dias.

Estado do Rio Grande do Sul:

Tribunal de Justiça: 09/12/1999 a 20/05/2012.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001937.12.0 – Defere, em relação à NEI HUMBERTO LACERDA ALVES, 645865, gari, da Divisão de Limpeza e Coleta, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de

Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2981 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

COOPERATIVA BAGEENSE MISTA DE LÃS LTDA: 28/03/1977 a 22/09/1979;
IMBRIACO SERVIÇOS EM OBRAS RODOVIÁRIAS LTDA: 14/01/1980 a 20/03/1980; 17/07/1980 a 13/09/1980;
BAGÉ PREFEITURA: 01/10/1980 a 30/01/1981;
ÁGUA MESTRA CONSTRUÇÕES LTDA: 20/10/1981 A 01/04/1982;
GUS LIVONIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: 05/05/1982 a 03/08/1983;
POZAS CONSTRUÇÕES LTDA: 30/08/1983 a 08/12/1983;
MAZONI E ARRUE LTDA: 14/12/1983 a 16/10/1984;
PEPSICO HOLBRA ALIMENTOS LTDA: 06/02/1984 a 29/04/1985;
TERLIMPA TERRAPLANAGEM LIMPEZA E PROJETOS LTDA: 27/05/1985 a 11/03/1987.

Processo 009.001993.12.7 – Defere, em relação à LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA NEVES,659700, gari, da Divisão de Limpeza e Coleta, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2286 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

INSTITUTO DE PATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA: 02/01/1980 a 30/09/1980;
METAIS PERFURADOS MÉRITOM LTDA: 21/10/1980 a 29/01/1981 e de 17/09/1985 a 12/04/1988;
MÓVEIS GERDAU S/A: 14/03/1984 a 18/12/1984;
RHOTUS INDUSTRIA ELETRO METALURGICA LTDA: 28/04/1988 a 03/05/1988;
GREMIO NAUTICO UNIÃO: 21/11/1988 a 11/10/1990.

Processo 009.002018.12.8 – Defere, em relação à JERONIMO JURADO FURTADO, 421951, gari, da Divisão de Limpeza e Coleta, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4609 dias, excluídas a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

SINDICATO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA: 11/03/1974 a 07/01/1981;
GENERALI BRASIL SEGUROS S/A: 15/09/1982 a 31/05/1983;
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA: 15/05/1984 a 31/07/1984 e de 18/05/1988 a 10/06/1988;
RBS-ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A: 07/12/1984 a 10/10/1987;
AGEA-Associação Gaucha de Econimiários Aposentados: 01/08/1988 a 13/10/1989;
CONDOMINIO EDIFICIO ESTRELA DE PRATA: 01/11/1993 a 10/08/1994.

Processo 09.002030.12.8 – Defere, em relação à JOÃO CARLOS FERREIRA,627929, gari, da Divisão de Limpeza e Coleta, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988 e às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no total de 1164 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social: 848 dias

SOUZA CRUZ S/A: 10/03/1976 a 14/05/1976;
CONSTRUTORA SCORZA LTDA: 07/02/1977 a 17/08/1977;
COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDUSTRIA: 19/02/1979 a 20/04/1979;
CIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ: 09/02/1971 a 12/03/1971 e 02/01/1974 a 20/04/1974;
CIA LOPES S/A INDUSTRIA DE FUMOS: 13/08/1973 a 20/12/1973;
R KRUG: 01/10/1974 a 11/06/1975;
FORÇAS ARMADAS: 316 dias;
Ministério da Defesa: 15/05/1969 a 30/03/1970.

Processo 009.002088.12.6 – Defere, em relação à ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 658070, apontador, da Divisão de Recursos Humanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 794 dias, excluído o período colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

JAYME WAINBERG S/A: 25/09/1973 a 27/04/1974;
EMPREGADOR NÃO CADASTRADO: 23/11/1977 a 01/02/1978;

HOMINIS ASSESSORIA E PROJETOS ADMINISTRATIVOS LTDA: 20/02/1978 a 01/05/1978;
MONICA PRONTA ENTRAGA DE CONFECÇÕES LTDA: 01/10/1989 a 28/02/1990;
MEMPHIS S/A INDUSTRIAL: 20/03/1990 a 01/01/1991.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002754.12.6 – Defere em 30/07/2012, em relação à LISANDRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CORDEIRO, 964594, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 877 dias, excluídas as colidências.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 06/03/2007 a 29/07/2009.

Processo 009.002766.12.4 - Defere em 31/07/2012, em relação à CAROLINA TENILE DA SILVA ESTRADA, 1117289, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2039 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
P.M. de São Leopoldo/RS: 04/09/2006 a 03/04/2012.

Processo 009.002767.12.0 – Defere em 30/07/2012, em relação a ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 1026585, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1479 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
CPC Parking Administração de Estacionamentos LTDA: 07/06/2005 a 21/06/2005;
Sudeste Transportes Coletivos LTDA: 01/07/2005 a 08/10/2008;
Atacadão Distribuição Comércio e Indústria LTDA: 12/08/2009 a 09/03/2010;
A.Segatto: 10/08/2010 a 07/10/2010.

Processo 009.002761.12.2 – Defere em 31/07/2012, em relação à MARIA DE FATIMA DONINELLI DA SILVA CARAPECOS, 769402, ajudante legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1155 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Refinações de Milho Brasil LTDA: 01/02/1989 a 31/10/1991;
Cici: 01/12/1991 a 30/04/1992.

Processo 009.002768.12.7 – Defere em 30/07/2012, em relação a LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES, 83577, agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1468 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Metalúrgica Marimon LTDA: 17/01/1974 a 15/05/1974;
Quadros CIA LTDA: 28/07/1975 a 30/04/1976;
Royal & Sunalliance Companhia de Seguros: 03/11/1976 a 29/07/1977;
Proenge Projetos e Serviços de Engenharia LTDA: 08/09/1978 a 30/04/1979;
Artesanato de Móveis e Luminárias Guarisse LTDA: 13/03/1980 a 01/10/1981.

Processo 009.002769.12.3 – Defere em 30/07/2012, em relação a VALMIR SILVA FRANCO, 650680, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 748 dias.

Forças Armadas:
Ministério do Exército: 17/01/1973 a 04/02/1975.

Processo 009.001366.12.2 - INDEFERE o requerimento de aposentadoria impetrado, por meio do processo 009.001366.12.2, pelo servidor GILBERTO MANOEL SOARES, matrícula 17026.7, da SMDHSU, por falta de amparo legal.

Processo 001.022683.12.7 - INDEFERE o requerimento impetrado por meio do processo 001.022683.12.7, pelo servidor JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA, matrícula 16888.1, Médico Clínico Geral, da SMS, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 14/2012

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - DIVERSOS CARGOS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos convoca os candidatos classificados nos Concursos Públicos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Coordenação de Desenvolvimento, rua 24 de Outubro nº 200 – Moinhos de Vento, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 8/2011 de abertura das inscrições. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CONCURSO PÚBLICO 67 – ENGENHEIRO HABILITAÇÃO: CIVIL

21º lugar – Janaina Fialho Teixeira Machado

CONCURSO PÚBLICO 71 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

4º lugar – Rita Mariza Dias Da Rosa

CONCURSO PÚBLICO 74 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

50º lugar – Fábio Granvilla

Porto Alegre, 3 de agosto de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Coordenadora de Desenvolvimento.

EDITAL 15

SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Desenvolvimento, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para movimentação, em caráter de transposição para este Departamento, de servidores detentores de cargos de provimento efetivo de órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, mediante os termos do

Decreto nº 17.758/12.

DAS VAGAS

Cargo	Lotação	Vagas	Abrangência da inscrição
Auxiliar de Serviços Técnicos	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	1	PMPA
Auxiliar de Serviços Técnicos	COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO	1	PMPA
Administrador	COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	1	PMPA

DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **07 e 13 de agosto de 2012**.

DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758/12.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Coordenadora de Desenvolvimento.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 5726 PREFIXO 4630, ROGÉRIO SANTOS SIQUEIRA

Solicitamos seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida. Érico Veríssimo nº 100, Prédio E, às 10h30min do dia 21/08/2012, para prestar esclarecimentos. O não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 02 de agosto de 2012.

ANTONIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES, Coordenador de Operação de Transportes.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.007407.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda

OBJETO: Assinatura do jornal "Correio do Povo", pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 384,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo:

LICITAÇÃO 046/2012 PROCESSO 001.022858.12.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Material hospitalar.

ITEM: Indicador biológico p/esterilização a vapor .

CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.160,00

PRAZO DE ENTREGA: SETE DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.2602.339030360100

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

LICITAÇÃO 047/2012 PROCESSO 001.022859.12.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Material hospitalar.

ITEM: Equipo microgotas para tranfusão de sangue.

CONTRATADA: HARTMANN IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.200,00

PRAZO DE ENTREGA: DEZ DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2012 PROCESSO 001.018054.12.9

DAKOTA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. – ITENS:13,14, 22, 27.

DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA. – ITEM:3.

E D AZAMBUJA & CIA LTDA. – ITENS: 1, 2, 4, 7, 10, 11, 15, 16, 18, 20, 24, 25, 26, 29, 33.

ÉGIDE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. – ITENS:21, 30.

INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ITEM:12.

MARCUS VINICIUS CAMPOS MESQUITA. – ITENS:5, 23, 28, 32.

FRACASSADOS:6, 8, 9, 17, 19, 31

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2012 PROCESSO 001.025681.12.5

IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A . - ITEM: 2.

REVOGADOS ANTES DA ABERTURA – ITENS: 1, 3.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração de edital no item 2.2.1.1.1 do Anexo XIV referente aos documentos de empresas não cadastradas.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 82/2012 – 001.027242.12.9

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 8 de agosto de 2012.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 65/2012 PROCESSO 001.022847.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de serviços de empresa especializada em produção de eventos e execução de projetos

culturais e pedagógicos para realizar encontros de formação de alfabetizadores e coordenadores e eventos culturais para os alfabetizadores, alfabetizando e coordenadores das turmas do Programa Brasil Alfabetizado, do Ministério de Educação

VENCEDOR: HENRI GRINBERG LEWIN CURSOS E EVENTOS EIRELI EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 27.800,00

Porto Alegre, 3 de agosto de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 70/2012
PROCESSO 001.022852.12.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Prestação de serviços de empresa produtora de eventos especializada na prestação de serviços de organização e coordenação de eventos, a fim de oferecer suporte no âmbito do seminário de apresentação da Cartilha – Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária para Crianças e Adolescentes e o Diagnóstico da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

VENCEDOR: HENRI GRINBERG LEWIN CURSOS E EVENTOS EIRELI EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00

Porto Alegre, 3 de agosto de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 74/2012
PROCESSO 001.027234.12.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de serviços de impressão gráfica, editoração gráfica e digital e arte final do Boletim Epidemiológico de informação, da Secretaria Municipal da Saúde.

VENCEDOR: GRÁFICA ERECHIM LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 5.990,00

Porto Alegre, 3 de agosto de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 99/2012
PROCESSO 001.029903.12.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Realização do 2º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre para Secretaria Municipal da Juventude.

VENCEDOR: FATO SINGULAR PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS

VALOR GLOBAL: R\$ 15.890,00

Porto Alegre, 2 de agosto de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 60/2012
PROCESSO 001.018317.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos em lona vinílica com impressão digital, da Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: CS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 47.999,00

Porto Alegre, 3 de agosto de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Contrato 49997, contratação de empresa especializada para (a) construção da quadra poliesportiva coberta, (b) reforma da cancha múltipla, (c) reforma do bloco do refeitório, (d) construção dos vestiários e (e) reforma geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves.

PRAZO: 180 dias consecutivos a contar da Ordem de Início de Serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 01/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051990000.

VALOR: R\$ 1.108.678,45.

PROCESSO 001.004129.12.1

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Equipus Sul Equipamentos e Produtos Odontológicos Ltda. CNPJ 01.149.755/0001-15.

OBJETO: Contrato 49931, aquisição de filtros de ar para compressores odontológicos e aparelho de raio-x odontológico.

PRAZO: A partir de sua assinatura sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 117/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.0130.2719.4490.

VALOR: R\$ 68.500,00.

PROCESSO 001.012894.12.5

Porto Alegre, 16 de julho de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Rossato & Berthold Ltda. CNPJ 06.977.683/0001-18.

OBJETO: Contrato 49932, aquisição de compressores odontológicos.

PRAZO: A partir de sua assinatura sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 117/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.0130.2719.4490.

VALOR: R\$ 79.800,00.

PROCESSO 001.012894.12.5

Porto Alegre, 18 de julho de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Contrato 49982, contratação dos serviços de capeamento asfáltico em diversas vias na seção norte – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.082008.11.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2079-339039 do exercício de 2012.

VALOR: R\$ 3.899.038,40.

PROCESSO 002.082008.11.6

Porto Alegre, 30 de julho de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda. CNPJ 90.034.349/0001-37.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45051 por 180 dias, a contar de 14/09/12 até 13/03/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.028554.10.8

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Turismo.

CONTRATADA: Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. CNPJ 55.386.445/0001-43.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 47409 por 130 dias, a contar de 07/04/12, sendo convalidados todos os atos praticados. Valor total R\$ 389.391,91, acréscimo de R\$ 4.709,14, supressão de R\$ 21.194,12 e fica acrescido R\$ 25.903,26.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.010303.11.1

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

LOCADOR: Diamantino Duarte Fernandes – Imobiliária Modelar Administradora de Imóveis Ltda. CNPJ 92.841.667/0001-35.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 23101 por 12 meses, a contar de 13/04/12 á 12/04/12. Reajuste no valor do aluguel para R\$ 1.303,48, mais encargos. Referente ao mês de abril de 2012 R\$ 1.251,90, mais encargos.

PROCESSO 001.002255.02.2

Porto Alegre, 30 de julho de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Ação Social Dom Orione. CNPJ 92.963.271/0002-41.

OBJETO: Convênio 49985, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico e conveniadas.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 2.640,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.048257.11.7

Porto Alegre, 31 de julho de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 11/2012 PROCESSO 001.011274.12.3 CURTA NAS TELAS – 39ª EDIÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de filmes inscritos na 39ª Edição do Curta nas Telas, com o resultado da primeira fase.

Foram habilitados os curtas metragens, conforme relação, por terem cumprido as normas do Regulamento do Concurso:

Insc.n°	Filme	Responsável
1	Albertinho	Instituto de Desenvolvimento Social e Gestão de Produção Cultural, Artística e Audiovisual - Marlin Azul
2	Ele	
3	As Curvas de Niemeyer	
5	Assunto de Família	Tangerina Entretenimento Ltda
6	Procura-se	Iberê Carvalho Ferreira Santos
7	Licuri Surf	Cinematográfica Superfilmes Ltda.
8	Máscara Negra	Rene Tada Rebello da Fonseca Brasil
9	A Cidade	Tempo Serviços de Produção Ltda.
10	Caos	Fábio Eduardo Baldo
11	A Mula Teimosa e o Controle Remoto	Hélio Villela Nunes
12	A Busca de Lucrecio em Alexandria	Patrício Salgado e Lucrecio
13	O Divino, De Repente	Fábio Jun Yamaji
14	De Outros Carnavais	M. De L. E. Miranda
15	Polaroid Circus	Cavallaria Filmes e Produções Culturais Ltda
21	A Fábrica	Grafo Audiovisual Ltda. ME

Foram inabilitados os curtas metragens, conforme relação, por estarem em desacordo com o que estabelece Regulamento do Concurso:

Insc.n°	Filme	Responsável
4	Viver a Vida	Marcia Lellis de Souza Amaral
16	Cafeka	Alopratoons Ilustrações e Animações Ltda
17	Ovos de Dinossauro na Sala de Estar	Moro Comunicação Ltda.
18	Vidas Deslocadas	Grafo Audiovisual Ltda. ME
19	O Garoto, o Mar e o Velho	
20	Eu não sei andar de bicicleta	
22	Em Terra de Cego	
23	A História da Eternidade	Camilo Santos Cavalcante
24	Ave Maria ou Mãe dos Sertanejos	

Informa que está aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso, a contar da data da publicação. O recurso deve ser dirigido ao Secretário Municipal da Cultura e encaminhado por escrito para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, pessoalmente ou pelo correio. O endereço da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia é na Avenida Presidente João Goulart, 551 / 3º andar – Porto Alegre / RS – CEP 90.010-120. Maiores informações pelo fone (51) 3289-8137 ou pelo e-mail curtanastelas@smc.prefpoa.com.br. Por último, informa que não serão analisados os recursos encaminhados fora do prazo.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 4/2012
PROCESSO 001.000787.12.4
PRÊMIOS AÇORIANOS DE LITERATURA

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, comunica aos interessados a listagem com as inscrições válidas referentes ao Concurso em epígrafe:

INSC	OBRA	AUTOR	CAPISTA	DESIGNER	EDITORIA	CATEGORIA
1	Agenda 2012 do Colégio Militar de Porto Alegre	Alice, Vinícius Osvaldo Arthur e Silvana	Vinícius Lapenda da Cunha	Vinícius Lapenda da Cunha	Aperfeiçoar	Capa e Designer
2	O infinito tem asas	Francis Lummertz	X	X	Giostri	Crônica
3	Clarke	Rafael Lovato	X	X	Novo século	Narrativa Longa
4	O Engenheiro noturno	Eduardo Dall Alba	X	X	Espaço Engenho & Arte	Poesia
5	O silêncio das coisas & outras crônicas	Eduardo Dall Alba	X	X	Espaço Engenho & Arte	Crônica
6	A Editoração contemporânea	Eduardo Dall Alba	X	Eduardo Dall Alba	Espaço Engenho & Arte	Especial e Designer
7	Angelina	Eduardo Dall Alba	X	X	Espaço Engenho & Arte	Narrativa Longa
9	Do alto do meu chapéu	Gláucia de Souza	X	X	Projeto Ltda	Infantil
10	Museu desmiolado	Alexandre Brito	X	X	Projeto Ltda	Infantil
11	O mundo de Camila	Márcia do Canto	X	X	Projeto Ltda	Infanto-juvenil
12	Maria Teresa e o Javali	Gustavo Finkler	X	X	Projeto Ltda	Infantil
13	Monstrotaro	Janaína Tokitaka	X	X	Projeto Ltda	Infantil
14	Dever de casa	Carlos Urbim	X	X	Projeto Ltda	Infantil
15	Zoo louco	Maria Elena Waish	X	X	Projeto Ltda	Infantil
16	Imigração Italiana: da Cuccagna ao Google Earth	Ildo Carbonera	X	X	Letra&Vida	Ensaio
17	A Árvore que Falava Aramaico	José Francisco Botelho	X	X	Asterisco / Zouk	Conto
18	A ciência como ela é...	Gilberto R. Cunha	X	X	Edição do Autor	Ensaio de Literatura e Humanidades
19	A vez do verso: sonetos	José Nedel	Marcelo Nedel	X	Edigal / Renascença	Poesia e Capa
20	Artista Brasileiro, Poemas e Crônicas	Paulo Fernando Parada Ausguia Juntor	Andressa Pacheco Lawisch	Marcos André Ferreira Barbosa	Ixtlan ME	Poesia, Capa e Designer
21	O blusão vermelho e o	Mathias Dalcol	Mathias Dalcol	Mathias Dalcol	Editora	Infantil, Capa,

	mistério da montanha	Townsend	Townsend	Townsend	Elementar	Designer
22	Os potes da sede	Liana Timm	Liana Timm	Liana Timm	Território das artes	Poesia, Capa e Designer
23	Sem mais nem menos	Luís Augusto Campello Dill	X	X	Editora Ática S/A	Infantil
24	Decifrando Ângelo	Luís Augusto Campello Dill	X	Christiano do Nascimento Menezes	Editora Scipione S/A	Infanto-juvenil e Designer
25	Entreilha	Rafael Reginato	X	X	Editora da UFSC	Narrativa Longa
26	Peregrina de araque	Mariana Kalil	Titha Kraemer	X	Dubliense	Crônica e Capa
27	A vida é breve e passa ao lado	Henrique Schneider	X	X	Dublinense	Conto
28	Conexões malignas	Mário André Pacheco	X	X	Dublinense	Conto
29	Nas coxias do poder	Ricardo Giuliani	X	X	Dublinense	Crônica
30	Se eu olhar pra trás	Ademir Arcanjo Furtado	X	X	Dublinense	Narrativa Longa
31	Desvãos	Susana Vernieri	Humberto Nunes	Humberto Nunes	Dublinense	Narrativa Longa, Capa e Designer
32	De tudo fica um pouco	Luiz Antônio de Assis Brasil	Samir Machado de Machado	Guilherme Smee	Dublinense	Conto, Capa e Designer
33	Antes que os espelhos se tornem opacos	Juarez Guedes Cruz	X	X	Dublinense	Conto
34	Ciranda negra	Eni Allgayer	Humberto Nunes	Humberto Nunes	Dublinense	Conto, Capa e Designer
35	Sétima do singular	Diego Grando	Samir Machado de Machado	Guilherme Smee	Não Editora	Poesia, Capa e Designer
36	Em que coincidentemente se reincide	Leila de Souza Teixeira	Humberto Nunes	Humberto Nunes	Dublinense	Conto, Capa e Designer
37	Notas sobre o abismo	Rosário Nascimento e Silva	Humberto Nunes	Humberto Nunes	Dublinense	Conto, Capa e Designer
38	24 letras por segundo	Rodrigo Rosp	Samir Machado de Machado	Guilherme Smee	Não Editora	Conto, Capa e Designer
39	Dom Segundo Sombra	Ricardo Guiraldes; tradução: Aldir Gareis Schlee	X	X	Edições Ardo Tempo	Especial (tradução)
41	Pré-Devaneio	Tárik Matthes	X	X	Editora Age Ltda	Poesia
42	O caso do buraco	Maristela Scheuer Deves	X	X	Editora Age Ltda	Infanto-juvenil
43	A viagem dos bichos	Felipe Daiello	X	X	Editora Age Ltda	Infantil
44	Gatos bravos morrem pelo chute	Tiago Ferrari	X	X	Editora Age Ltda	Poesia
45	Cadeira de barbeiro	Osmar Peixoto	X	X	Editora Age Ltda	Crônica
46	Esdtórias que contam histórias - Meus Encontros com Saci Pererê	Nelson B. Veiga Filho	X	X	Editora Age Ltda	Conto
	Acrobacias no	Tibério Vargas			Editora Age	Narrativa

47	crepúsculo	Ramos	X	X	Ltda	Longa
48	A nova terra	Célio Pezza	X	X	Editora Age Ltda	Narrativa Longa
49	A chama azul	Maria Carpi		Alfredo Aquino	Editora Age Ltda	Poesia e Designer
50	Movidos pelos ventos	Andréia Borges de Azevedo	X	X	Editora Age Ltda	Narrativa Longa
51	É fogo!	Celso Gutfreind	X	X	Dimensão	Infanto-juvenil
52	O cavaleiro da terra de ninguém	Sinval Medina	X	X	Editora Prumo Ltda	Narrativa Longa
53	Lili e a alimentação Saudável	Fabiana dos Reis Alves	Marcelo Germano	Marcelo Germano		Infantil, Capa, Designer
54	A visão do Pavão	Caio Riter	X	X	Edelbra Gráfica Ltda	Infantil
55	Tantos Barulhos	Caio Riter	X	X	Edelbra Gráfica Ltda	Infantil
56	O Paladar do Urso Polar	Caio Riter	X	X	Edelbra Gráfica Ltda	Infantil
57	A Ciranda da Bicharada	Caio Riter	X	X	Edelbra Gráfica Ltda	Infantil
58	A Audição do Leão	Caio Riter	X	X	Edelbra Gráfica Ltda	Infantil
59	O Olfato do Rato	Caio Riter	X	X	Edelbra Gráfica Ltda	Infantil
60	O Tato do Gato	Caio Riter	X	X	Edelbra Gráfica Ltda	Infantil
61	A Filha das Sombras	Caio Riter	Juliana Dischke	Juliana Dischke	Edelbra Gráfica Ltda	Infanto-juvenil, Capa e Designer
62	Uma coisa bem pequena e sem nome	Luiza Teixeira Moura	X	X	Zagodoni	Infantil
63	Borrão: minha viagem pela casa	Fabrizio Carpinejar	X	X	Bertrand Brasil	Crônica
64	Pósteros	Maira Vicenzi Knop	Maira Vicenzi Knop	Rafael Porto	Editora Alcance	Poesia, Capa e Designer
65	Adormecida - cem anos para sempre	Paula Mastroberti	Marina Schreiner	Marina Schreiner	8 inverso	Especial, Capa e Designer
66	A dor mais afiada	Luis Dill	Juliana Dischke	X	8 inverso	Narrativa Longa e Capa
67	Vento sobre terra vermelha	Caio Riter	Juliana Dischke	X	8 inverso	Conto e Capa
68	Houve um verão	Serio Napp	X	X	8 inverso	Infanto-juvenil
69	O man e o brother	Dilan Camargo	X	X	8 inverso	Infanto-juvenil
70	Fuga de Sobibor	Richard Rashke	X	X	8 inverso	Ensaio de Literatura e Humanidades
71	Bourbon Street - os fantasmas de Cornelius	Philippe Charlot e Alexis Chabert	Martina Schreiner	Martina Schreiner	8 inverso	Especial, Capa e Designer
72	Pequenas Crises. Pesquisa em Comunicação e Experiência Estética	Fabrizio Silveira (org.)	Camila Cornutti Barbosa	X	Modelo de Nuvem	Ensaio de Literatura e Humanidades e Capa
73	Nikos e o	Hellen Schumacher	Camila Cornutti	Camila Cornutti	Modelo de	Infantil, Capa,

	Labirinto	Magnani	Barbosa	Barbosa	Nuvem	Designer
74	Menina da Fazenda	Daniela Echevengúá Teixeira	Camila Cornutti Barbosa	Camila Cornutti Barbosa	Modelo de Nuvem	Infantil, Capa, Designer
75	Rol dos insensatos	Odegar Júnior Petry	Camila Cornutti Barbosa	X	Modelo de Nuvem	Poesia e Capa
76	Couro Ilegítimo	Cesar Mateus e Maikel de Abreu	Fabiano Scholl e Camila Cornutti	X	Modelo de Nuvem	Poesia e Capa
77	Redemoinho	Jayme Paviani	Camila Cornutti, Fabiano Scholl e Marco de Menezes	X	Modelo de Nuvem	Poesia e Capa
78	Eu te amo	Marco Cena	Marco Antônio Cena Lopes	Marco Antônio Cena Lopes	Edições BesouroBox Ltda	Poesia, Capa e Designer
79	Ana K	Sergio Napp	Marco Antônio Cena Lopes	Marco Antônio Cena Lopes	Edições BesouroBox Ltda	Infanto-juvenil
80	O Enterro Prematuro e outros contos do mestre do terror	Edgar Allan Poe (falecido)	Marco Antônio Cena Lopes	Marco Antônio Cena Lopes	Edições BesouroBox Ltda	Infanto-juvenil, Capa e Designer
81	Guerras e Tormentas - Diário de um Correspondente Internacional	Rodrigo Lopes	Marco Antônio Cena Lopes	Marco Antônio Cena Lopes	Edições BesouroBox Ltda	Ensaio de Literatura e Humanidades, Capa e Designer
82	Pão Feito em Casa - Três Jovens. Uma receita. Alguns Segredos.	Rosana Rios	Marco Antônio Cena Lopes	Marco Antônio Cena Lopes	Edições BesouroBox Ltda	Infanto-juvenil, Capa e Designer
83	Caso última hora - A crise que mudou o curso da história	Maikio Guimarães	Marco Antônio Cena Lopes	Marco Antônio Cena Lopes	Edições BesouroBox Ltda	Ensaio de Literatura e Humanidades, Capa e Designer
84	Os 50 anos da Legalidade em imagens	Vera Spolidoro	X	X	Corag	Especial
85	Simbiose	Fátima Armesto	X	X	Editora Alternativa	Conto
86	Constantina	Cínthya Verri	Cleyton Arguiropol	X	Edith- V. de Moura Mendonça Livros	Poesia e Capa
87	U-507 - O submarino que afundou o Brasil na Segunda Guerra Mundial	Marcelo Monteiro	X	X	Schoba	Especial
88	Piquenique no jardim	Cleonice Bourscheid	X	X	Ardotempo	Infantil
89	A superfície da sombra	Tailor Diniz	X	X	Grua Livros	Narrativa Longa
90	Afrontar Fronteiras	Ronaldo Schüler	X	X	Movimento	Ensaio de Literatura e Humanidades

91	Um garatuja entre Wotan e o Fauno	Luiz Guilherme Goldberg	Eduardo Miotto		Movimento	Especial e Capa
92	Cinema e psicanálise	Denise Costa Hausen	X	X	Movimento	Especial
93	Machado de Assis e arredores	Homero Vizeu Araújo	X	X	Movimento	Especial
94	Viajar é preciso	Daniela Cunha	Eduardo Miotto		Movimento	Crônica e Capa
95	Poemas de aprendiz	Cleci Silveira	X	X	Movimento	Poesia
96	Enquanto o vento	Tania Alegria	X	X	Movimento	Narrativa Longa
97	Belladona a droga da paixão	Eduardo Wetzel Barbosa	X	X	Movimento	Narrativa Longa
98	Corpo do Brasil	José Eduardo Degrazia	X	X	Movimento	Poesia
99	Bens Culturais	Zilá Bernd	X	X	Movimento	Ensaio de Literatura e Humanidades
100	Trabalho e utopia na modernidade	Suzana Albornoz	X	X	Movimento	Ensaio de Literatura e Humanidades
101	Coisa Viva	Jane Tutikian	X	X	Território das Artes	Conto
102	Um na estrada	Caio Riter	Estação Design	X	Melhoramentos	Infanto-juvenil
103	O tempo que eu queria		Humberto Pereira Nunes	X	Bertrand Brasil	Capa
104	Eles se acreditam ilustres e imortais		Humberto Pereira Nunes	X	Bertrand Brasil	Capa
105	Um caso de verão		Humberto Pereira Nunes	X	Bertrand Brasil	Capa
106	O livro negro da condição das mulheres		Humberto Pereira Nunes	X	Bertrand Brasil	Capa
107	Sempre tem alguém	Valdir Piccoli Minuzzi	X	X		Poesia
108	Leia Antes de Jogar Fora	Mácio Ezequiel	Mácio Ezequiel	Mácio Ezequiel	Evangraf	Crônica, Capa e Designer
109	Otonos de fogo	Marcel Citro	Flávio Wild	Flávio Wild	Libretos	Narrativa Longa, Capa e Designer
110	Tragédia da rua da praia em quadrinhos	Rafael Guimaraens	Clô Barcellos	Clô Barcellos	Libretos	Especial, Capa e Designer
111	O jornalista farroupilha	Celia Ribeiro	Clô Barcellos	Clô Barcellos	Libretos	Especial, Capa e Designer
112	O sexo das antas	Kelli Pedroso	Guilherme Smee	Guilherme Smee	Pergamus	Crônica, Capa e Designer
113	Simpatia das cordas	Vitor Hugo Lobato Flores	X	X	Suliane Editora	Narrativa Longa
114	Medo dó de medo monstro	Hermes Bernanrdi Jr	Hermes Bernardi Jr	Hermes Bernardi Jr	Memeghitt's Gráfica e Editora Ltda	Infantil, Capa, Designer
115	Flor das alturas	Celso Sisto	X	X	Memeghitt's Gráfica e Editora Ltda	Infantil
	Continhos suspirados com					

116	poesia para depois das cinco	Celso Sisto	X	X	Paulinas	Infanto-juvenil
117	Vozes da floresta	Celso Sisto	X	X	Cortez	Infantil
118	A dona do fogo e da água	Celso Sisto	X	X	Mundo Mirim	Infantil
119	Territorialidade negra - A herança africana em Porto Alegre: uma abordagem sócio-espacial	Michelle Farias Sommer	X	X	Michelle Farias Sommer	Ensaio de Literatura e Humanidades
120	Viktor E. Frankl entre nós: A história da Logoterapia no Brasil e integração pioneira da Logoterapia na América Latina	Izar Aparecida de Moraes Xausa	X	X	EDIPUCRS	Especial
121	Ao vento, sobranceiro	Carlos Ari Germano	X	X	EDIPUCRS	Especial
122	Salve Portugal	Luiz de Miranda	X	X	EDIPUCRS	Poesia
123	Rio de Janeiro, canto de luz mar adentro	Luiz de Miranda	X	X	EDIPUCRS	Poesia
124	Quando a música entra em cena	Bruna Repetto	Vinícius Xavier		EDIPUCRS	Capa
125	O sentido da Linguagem: uma homenagem à professora Leci Borges Barbisan	Marlene Teixeira e Valdir do Nascimento Flores (orgs.)	Giovani Domingos	X	EDIPUCRS	Capa
126	Povo & Política: A construção de uma república	Hilda Sabato	Giovani Domingos	X	EDIPUCRS	Capa
127	Os desafios do desenvolvimento: tendências e perspectivas para a economia gaúcha	Augusto Mussi Alvim, Osmar Tomaz de Souza e Maria Lucrecia Calandro (orgs.)	Giovani Domingos	X	EDIPUCRS	Capa
128	Psicanálise & Universidade: potencialidades teóricas no cenário da pesquisa	Mônica Medeiros Kother Macedo e Blanca Susana Guevara Werlang (orgs.)	Giovani Domingos	X	EDIPUCRS	Capa
129	Biobrazuca: o jogo da biodiversidade brasileira	Nurit Bensusan	X	X	EDIPUCRS	Infantil
130	Água pra viagem	Lorena Martins	X		7letras	Poesia
131	Zero a sem	Ricardo Portugal	X	X	7letras	Poesia
132	Correnteza e	Olavo Bohrer	X	X	7letras	Conto

	escombros	Amaral							
133	O menino e seu irmão	Leticia Wierzchowski	X	X	Grupo Editorial Record	Infantil			
134	O imperdível menino que perdia tudo	Marcelo Pires	X	X	Grupo Editorial Record	Infantil			
135	A menina e o mendigo	Charles Kiefer	X	X	Grupo Editorial Record	Infantil			
136	O Gato Rupertal	Celso Sisto	X	X	Rai Editora e Projetos Editoriais Ltda	Infantil			
137	Entre o Sena e o Guaíba	Gilmar Delvan e outros			Helena Franco	X	APCEF/RS	Conto e Capa	
138	Florinda e Florisbela, Gêmeas Iguais ou Diferentes?	Frederico Manica	X	X			Cinco Continentes	Infantil	
139	Dos Dias Comuns	Paulo Roberto do Carmo	X	X			Território das artes	Poesia	
140	Arte de Outrar-se	Paulo Roberto do Carmo	X	X			Território das artes	Poesia	
141	No Último Minuto - A História de Escurinho: Futebol, Violão e Fantasia	Jones Lopes da Silva	X	X			Signi Estratégias em Responsabilidade Social Especial		
142	Crianças protegidas Sem Medo de raios	Guido de Camargo Potier	X	X			Edipucrs	Infantil	
143	Homossilábicas - Seleta de autores LGBT	Giselle Jacques e outros	X	X			Escândalo	Conto, Capa e Designer	
144	Antes do Passado: O Silêncio que Vem do Araguaia	Liniane Haag Brum	X	X			Arquipélago Editorial Ltda.	Especial e Capa	
145	A Mulher que era o general da Casa: Histórias da Resistência Civil à Ditadura	Humberto Ferreira Nunes			Humberto Ferreira Nunes		X	Arquipélago Editorial Ltda.	Capa
146	O Rei Das Pequenas Coisas	Celso Sisto	X	X			Planeta do Brasil	Infanto-Juvenil	
147	Cinzas do Sul - Vol. 2	José Antônio Severo	X	X			Record	Narrativa Longa	
148	Rios de Sangue - Vol. 1	José Antônio Severo	X	X			Record	Narrativa Longa	
149	Enquanto Água	Altair Martins	X	X			Record	Conto	
150	Quiçá	Luisa Geisler	X	X			Record	Narrativa Longa	
151	Como Era Triste a Chinesa de Godard				Elmo Rosa		X	Record	Capa
152	Estranhos no Aquário				Diana Cordeiro		X	Record	Capa
153	Em Campo Aberto				Diana Cordeiro		X	Record	Capa
154	Jerusalem	Airton Ortiz	X	X			Record	Crônica	
155	Todo Terrorista é Sentimental				Elmo Rosa		X	Record	Capa

156	Fernando Pessoa: Uma Quase Autobiografia		Leonardo Laccarino	X	Record	Capa
157	Neptuno	Letícia Wierzchowski	X	X	Record	Narrativa Longa
158	Contos de Mentira	Luisa Geisler	X	X	Record	Conto
159	Uakti	Alexandre Brito	Guilherme Sme	Guilherme Sme	Record	Infantil, Capa e Designer
160	Uiara	Sandra Santos	Guilherme Sme	Guilherme Sme	Casa Verde	Infantil, Capa, Designer
161	Cupido	Marô Barbieri	Guilherme Sme	Guilherme Sme	Casa Verde	Infantil, Capa, Designer
162	Vênus	Christina Dias	Guilherme Sme	Guilherme Sme	Casa Verde	Infantil, Capa, Designer
163	Medusa	Laís Chaffe	Guilherme Sme	Guilherme Sme	Casa Verde	Infantil, Capa, Designer
164	Perseu	Ana Mello	X	X	Casa Verde	Infantil, Capa, Designer
165	Crônicas do Medo e Outros Fantasmas	Homero Almeida	X	X	Redes Editora	Conto
166	Miramar: A Vida e Suas Sentimentalidades	Caio Spessato	X	X	Redes Editora	Narrativa Longa
167	O Bairrista: As Melhores Notícias do País	Júnior Maicá	X	X	Redes Editora	Especial
168	Memórias de um copo eviscerado	Elizabeth Robin Zenkner	Évelyn Parrilha Biscosin	Évelyn Parrilha Biscosin	Casa Editorial Luminara	Narrativa Longa, Capa e Designer
169	Kate Chopin: contos traduzidos e comentados	Beatriz Viegas-Faria	X	X	Luminara	Ensaio de Literatura e Humanidades
170	Eu e o silêncio de meu pai	Caio Riter	X	X	Biruta	Infanto-Juvenil
171	Sólida realidade solúvel	Glaucenir Borges da Silva	Glaucenir Borges da Silva	Glaucenir Borges da Silva	Evangraf	Poesia, Capa e Designer
172	O tempo e o Rio Grande nas imagens do Arquivo Histórico do RS	Rejane Penna Escobar Martins	Clô Barcellos	Clô Barcellos	IEL	Especial, Capa, Designer
173	A dança das palavras	Celso Gutfriend	X	X	Artes e Ofícios	Ensaio de Literatura e Humanidades
174	Domingo para sempre e outras histórias sobre nunca mais	Celso Gutfriend	X	X	Artes e ofícios	Infanto-Juvenil
175	A primavera de Cecília	Beatriz de Oliveira Abuchaim	X	X	Artes e ofícios	Infanto-Juvenil
176	A primeira vez que eu vi meu pai	Marcia Leite	Juliana Dischke	João Carlos Camargo Guimarães	Artes e ofícios	Infanto-juvenil, Capa e Designer
177	O Poeta mais velho do mundo	Angélica Rizzi	X	X	VCS	Narrativa Longa
178	Cair de Costas	Ronald Augusto	X	X	Éblis	Poesia
		Guy de	Juliana			

179	Bola de sebo	Maupassant (Tradução)	Dischke	X	Artes e ofícios	Capa
180	Menino com pássaro ao ombro	Sergio Napp	X	X	Artes e ofícios	Infantil
181	Cinema: o divã e a tela	Robson de Freitas Pereira, Enéas de Souza	X	X	Artes e ofícios	Especial
182	Filosofando com os Super-Heróis	Gelson Vanderlei Weschenfelder	X	X	Editora Mediação	Ensaio de Literatura e Humanidades
183	Insônia	André Luis Rovea Timm	X	X	Design Editora	Conto
185	Ebulição	Rogério Madrid Oliveira	X	X	Editora Meia Lua	Poesia

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO Nº 06/2012

A Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, faz saber aos interessados e ao público em geral que, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da Portaria 06/99, o estabelecimento abaixo citado está com cadastro aprovado para adquirir, estocar e dispensar medicamentos que contenham a substância **MISOPROSTOL** (lista C-1, Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações):

AUTORIZAÇÃO Nº: 006/2012

PROCESSO Nº: 001.033748.12.8

RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO SA

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO TREIN, 596

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

CNPJ: 92.787.118/0001-20

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

José Carlos Sangiovanni

Coordenador da CGVS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2012

PROCESSO 003.080335.12.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Lâmpada deutério.

LOTE 01 – SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2012

PROCESSO 003.080367.12.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contêiner PEAD e lixeira.

LOTE 01 – GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE 02 – BL ROCHA COMERCIAL LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.01167.12.9

OBJETO: Aquisição de Material Permanente- Mesa para Computador e Armário de Aço.

EMPRESA: Moisés Hamerski-ME - CNPJ: 08.833.982/0001-04

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 1.400,00

LOTE 02: Revogado - Motivo: Valor do lote estava acima de nosso valor de referência.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010271.12.0

OBJETO: Aquisição de 10 Grampeadores Industriais.

LOTES 01 e 02

EMPRESA: Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda. CNPJ: 00.079.862/0001-51

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 615,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

DL 145/2012 - PROCESSO 007.010305.12.2

CONTRATADO: Ryan Cavalheiro

OBJETO: Aquisição de 100 Kg de filé de peixe – Agricultura Familiar

VALOR: R\$ 1.500,00

BASE LEGAL: licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19, § 2º. da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, Art. 24 inciso “XXX” da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

MIGUEL ANTONIO BARRETO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas, tintas e motobomba

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/08/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de sapatos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/08/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até o dia 17/08/2012

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min – dia 24/08/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h – dia 24/08/2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h – dia 24/08/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 52/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros Mann

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/08/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus

A Companhia Carris torna pública a retificação da referência dos itens 53002 e 53679, que constam no Anexo II do certame em epígrafe. O restante não sofre alterações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE PREGÃO

DECLARADO VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2012

PROCESSO: 008.003802.12.4

OBJETO: Aquisição de Software, Material de Informática e Eletrônicos.

FORNECEDOR: JAIME GUIMARÃES DA COSTA INFORMÁTICA - ME			
LOTE	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
01	COREL DRAW GRAPHICS SUITE X6 – PORTUGUÊS PC	03	R\$ 1.414,00
	ADOBE CS6 MASTER COLLECTIONS PC	03	R\$ 7.962,00
Total --->			R\$ 28.128,00
FORNECEDOR: INFOCORP – EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA			
LOTE	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
02	NETBOOK 2GB RAM HD 320 GB WINDOWS TELA 10"	2	R\$ 904,50
	TABLET 10,1" DUAL CORE 1GHZ 1GB RAM ANDROID 3.1	2	R\$ 1.335,00

Total --->			R\$ 4.479,00
FORNECEDOR: ELF INFORMÁTICA LTDA ME			
LOTE	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
03	FILMADORA DIGITAL LCD 2,7"	3	R\$ 795,00
	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 8.0 MP	3	R\$ 403,00
	MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL 14.2MP 2GB	2	R\$ 403,00
Total --->			R\$ 4.400,00
FORNECEDOR: ED AZAMBUJA E CIA LTDA			
LOTE	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
04	TELEVISOR LED 46"	1	R\$ 2.398,90
Total --->			R\$ 2.398,90
Total Geral--->			R\$ 39.405,90

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 59/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a aquisição de software para gerenciamento de planejamento estratégico dos processos operacionais e do desempenho organizacional do DMAE, bem como a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e desenvolvimento através de, no máximo, 500 horas técnicas, por demanda, no período de 12 meses, tendo em vista a necessidade de readequação do edital. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248

